



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 85, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa o Excelentíssimo Senhor Cesar Zucatti Pritsch, Juiz do Trabalho da 19ª Região, para exercer as atribuições de Magistrado Gestor de Metas do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 59, de 23 de abril de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta o funcionamento e estabelece procedimentos sobre a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário;

considerando os termos da [Resolução nº 387, de 30 de agosto de 2024](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que institui o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

considerando a [Resolução nº 325, de 29 de junho de 2020](#), do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

considerando o [Ato TST.GP nº 478, de 3 de setembro de 2024](#), que estabelece a Política de Governança da Estratégia do Tribunal Superior do Trabalho;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o Excelentíssimo Senhor Cesar Zucatti Pritsch, Juiz do Trabalho da 19ª Região, para exercer as atribuições de Magistrado Gestor de Metas do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 70, de 20 de outubro de 2022.

**ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA**  
**Ministro Presidente**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.